



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

Às oito horas do dia quinze de julho de dois mil e vinte, na Sede da Prefeitura Municipal de João Neiva, à Avenida Presidente Vargas, nº 157, Centro, João Neiva/ES, reuniu-se esta Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 11.547, de 07/02/2020, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com o objetivo de julgar o conteúdo do envelope de nº 01 – Habilitação, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020**, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução de serviços e obras de Pavimentação e Drenagem de diversas ruas do bairro Izisodo Nardi, com fornecimento de materiais e mão de obra**, conforme autorização no processo administrativo nº 2.001 de 09/06/2020, oriundo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - Semosu. Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Participaram do credenciamento as Empresas: **MAIA ENGENHARIA EIRELI**, com sede na Estrada Boa Esperança, KM 05, Guaraoari/ES, CEP: 29.227-535, sob CNPJ nº 32.959.624/0001-27, **J.H. CONSTRUTORA LTDA EPP**, com sede na Avenida Ana Barcelos Correa, nº 544, Bebedouro, Linhares/ES, CEP: 29.915-145, sob CNPJ nº 10.775.805/0001-60, **CONCIDEL - CONSTRUÇÕES CIVIS DEPIZZOL LTDA - EPP**, com sede na Rua dos Pardais, nº23, Bairro Ericina Pagiola, Ibiraçu/Es, CEP: 29.670-000, **R.A. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP**, com sede na Rua Carajá, nº 10, 2º andar, Bela Vista, Aracruz/ES, CEP: 29.192.090, **ATN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ME**, com sede à Rua Augusto Garcia Duarte, nº 126-A, Bairro de Carli, Aracruz/ES, CEP: 29.194-046, sob CNPJ nº 23.527.037/0001-78, **TURMALINA CONSULTORIA EIRELI**, com sede na Avenida Beira Rio, nº 221, Sala 03 e 04, Guandu, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.300-765, **MONTE AZUL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP**, com sede na Estrada Sapucaia-Marilândia, S/N, Sala 04, Sapucaia, Marilândia/ES, CEP: 29.725-000, **RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA ME**, com sede à Rua Marataízes, nº 250, Sala 210 C, Vilaggio Bussines, Planalto de Carapina, Serra/ES, CEP: 29.162-738, sob CNPJ nº 25.309.819/0001-66, **CONSTRUTORA VIA NORTE LTDA**, com sede à Rua Fortunato Afonso Tessarolo, nº 30, Sala 202, Edifício João Neiva, Bairro Triângulo, João Neiva/ES, CEP: 29.680-000, sob CNPJ nº 08.952.246/0001-75 e **SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 500, Sala, Centro, Colatina/ES, CEP: 29.700-010, sob o CNPJ nº 32.323.986/0001-27, que procederam a entrega dos documentos de credenciamento, os quais foram rubricados pelos presentes. O representante da empresa **TURMALINA CONSULTORIA EIRELI** não foi credenciado tendo em vista que não apresentou o contrato social da empresa, e a empresa **R.A. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP** apresentou os documentos para o credenciamento, porém a pessoa presente não tinha carta credencial/procuração para representar a mesma. Diante disso os mesmos não se manifestaram.

Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação e os representantes das empresas **CONCIDEL - CONSTRUÇÕES CIVIS DEPIZZOL LTDA - EPP**, **ATN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ME**, **RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA ME** e **SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI**. A Sra. Presidente solicitou às licitantes os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação.

Iniciada a reunião, foi procedida a abertura do Envelope “A” – HABILITAÇÃO, sendo tais documentos analisados pelos membros da CPL e pelos representantes das licitantes presentes, com exceção dos representantes das empresas **MAIA ENGENHARIA EIRELI**, **J.H. CONSTRUTORA LTDA EPP**, **MONTE AZUL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

e CONSTRUTORA VIA NORTE LTDA que entregaram os envelopes não tendo estes analisado ou rubricado qualquer documento apresentado pelas licitantes.

Por esta Comissão de Licitação até o encerramento da sessão foi verificado que a empresa **ATN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ME** não apresentou a declaração do item 13.2.1.5, letra f. No entanto, analisando a documentação da referida empresa foi constatado que o teor da alínea "a" constante na declaração de comprometimento é semelhante ao que foi solicitado no item 13.2.1.5 letra f. Portanto, afim de sanar tal dúvida, esta CPL solicitará manifestação da Procuradoria Jurídica.

Ato contínuo, a Sra. Presidente consultou a licitante presente sobre a existência de algum questionamento acerca da documentação apresentada, tendo esta se manifestado acerca da declaração do item 13.2.1.5, letra f.

A Sra. Presidente decidiu por **SUSPENDER** o presente certame para melhor análise das documentações e que o processo será encaminhado para a secretaria solicitante para que a Qualificação Técnica apresentada seja analisada pelo Setor de Engenharia da mesma, com emissão de parecer técnico. Após toda a análise, será publicado o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** e, por consequência, abrindo-se prazo para a impetração de recursos por parte dos interessados.

Os representantes das empresas **CONCIDEL - CONSTRUÇÕES CIVIS DEPIZZOL LTDA - EPP**, **ATN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ME** e **RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA ME** saíram antes do termino da sessão.

Não havendo nada mais a tratar na reunião, foi a mesma encerrada e lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo representante da Licitante presente, depois de lida e achada conforme.

Alessandra Clein Sala dos Santos
Membro da CPL

Neidemara de Araújo Imberti Carlos
Presidente da CPL

Michele Baptista Rosa
Membro da CPL

Marcos Antônio do Nascimento
Membro da CPL

SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI